



PODER JUDICIÁRIO

2º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

2014

REGISTRO GERAL - ANO \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 148.881 DATA 21/01/2014 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Fração ideal de 14,3398m<sup>2</sup>, que corresponderá a SALA nº 612 do Tipo 19, localizada no Hangar 02, integrante do empreendimento denominado HANGAR BUSINESS PARK, situado na Avenida Luiz Viana Filho, s/n, no subdistrito de São Cristovão, zona urbana desta capital, que será composta de sala e sanitário, com 33,57m<sup>2</sup> de área privativa, 48,96m<sup>2</sup> de área comum, 82,53m<sup>2</sup> de área total. Incorporação registrada sob o nº R.04, em data de 29/06/2010, Av.06 em 15/04/2011, Av. 259 em 15/07/2013, Av. 260 de 11/10/2013 e Av. 261 em 14/10/2013, na matrícula 115.008, PROPRIETÁRIAS: HANGAR EMPRESARIAL EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA., com sede na Avenida Luis Viana, número 13.145, São Cristovão, Salvador/Ba., inscrita no CNPJ/MF sob o número 12.015.199/0001-00 e HANGAR HOTELEIRO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., com sede na Avenida Luis Viana, número 13.145, São Cristovão, Salvador/Ba, inscrita no CNPJ/MF sob o número 12.015.247/0001-60. REGISTRO ANTERIOR: - R.07/Matricula 115.008 de 16 de junho de 2011 deste registro de imóveis.

\_\_\_\_\_  
A OFICIAL

REG. 01 - MAT - 148.881 - VENDA E COMPRA - Prenotação nº 301.482

DATA: 21/01/2014

Pelo instrumento particular com força de escritura publica passado nesta cidade em 13 de dezembro de 2013 celebrado nos termos da lei 4380 de 21/08/64, alterada pela lei 5049 de 29/06/66 e lei 11977 de 07/07/2009, as proprietárias HANGAR EMPRESARIAL EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA e HANGAR HOTELEIRO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., anteriormente qualificadas, VENDERAM a COBRESP SERVIÇOS DE CREDIARIO E COBRANÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.688.064/0001-79, com sede situada a Rua Maximiliano Fernandes, nº 33, segundo andar, Centro, Vitória da Conquista/ BA, neste ato representada por seus sócios ALBERTO SOUZA DUTRA, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 0102548382 SSP/BA e CPF sob o nº 141.628.905-44, e JOÃO NILSON ANTONIO DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 0096731052 SSP/BA e CPF sob o nº 087.887.235-34, ambos com endereço comercial supracitado., o imóvel desta matricula pelo preço de R\$ 209.607,96, integralizado, R\$ 110.631,04 por recursos próprios e R\$ 98.976,92 financiado junto ao BANCO BRADESCO S/A., com sede em Osasco-SP., CNPJ nº 66.745.548/0001-12.

DAJE Nº 007968380 R\$ 892,00 e COMP Nº008134553 R\$ 51,83. Registrado pela oficial designada Marlucy de Santana Menezes

REG. 02 MAT - 148.881- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Prenotação nº 301.482

DATA: 21/01/2014

Pelo instrumento particular com força de escritura publica referido no R.01, o adquirente COBRESP SERVIÇOS DE CREDIARIO E COBRANÇAS LTDA anteriormente qualificado, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matricula ao BANCO BRADESCO S/A., anteriormente qualificado, para a garantia da dívida no valor de R\$ 98.976,92 que será paga por meio de 120 prestações mensais e consecutivas composta da parcela da amortização e juros calculados pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, no valor inicial de R\$ 1.635,30, á taxa de juros nominal de 9,39% ao ano, equivalente á taxa efetiva de 9,80% ao ano. Valor da garantia Fiduciária: R\$ 300.000,00. Consta do título que com fundamento no art.22, da Lei Federal 9.514/97e em decorrência do disposto no art.23, parágrafo único, da citada lei, o fiduciante tornou-se possuidor direto e o fiduciário possuidor indireto do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento do fiduciário, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, que o fiduciante, enquanto adimplente, foi assegurada a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco.


DAJE Nº 007968396 R\$ 551,00 e COMP Nº008134585 R\$ 32,01. Registrado pela oficial designada Marlucy de Santana Menezes

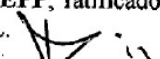
Continua no Verso

C.20.10.0/88



414.809


**AV-3/148.881 - ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL:** Prenotado em 30/01/2020 nº 382.845: Conforme requerimento datado de 15 de janeiro de 2020 e Alteração Contratual nº 21, apresentados e arquivados nesta Serventia, fica averbada nesta data a alteração da denominação da COBRESP SERVIÇOS DE CREDIÁRIO E COBRANÇA LTDA EPP para COBRESP RECUPERADORA DE CRÉDITOS E TELEMARETING LTDA - EPP. Dou fé. Salvador, 10 de fevereiro de 2020. O OFICIAL ou o SUBOFICIAL: 

**AV-4/148.881 - ERRO EVIDENTE -** Prenotado em 12/02/2020 nº 383.605: Procede-se a presente averbação de ofício na forma do §1º do Artigo 213 da Lei 6.015/73, para ficar consignado que no AV-3 supra, onde se lê: COBRESP RECUPERADORA DE CRÉDITOS E TELEMARETING, leia-se: COBRESP RECUPERADORA DE CRÉDITOS E TELEMARETING LTDA-EPP, ratificado os demais termos. Dou fé. Salvador, 12 de fevereiro de 2020. O OFICIAL ou o SUBOFICIAL: 

**AV-5/148.881 - INSERÇÃO DE DADOS DO IMÓVEL -** Prenotado em 16/11/2020 nº 397.124: De acordo com o requerimento datado de 27 de outubro de 2020, devidamente instruído com documento expedido pelo Município, que arqueei nesta Serventia, fica averbada a inserção dos dados imóvel para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula está situado na Avenida Luis Viana Filho, nº 13223, São Cristóvão, com Inscrição Imobiliária nº 720.763-8. Dou fé. Salvador, 29 de dezembro de 2020. DAJE 1568/002/155951 e 9999/26/412752 - R\$72,66 - 1568.AB31861-0.

Maurício Lopes Filho  
Oficial

Dário V. C. Barbosa  
Substituto Legal

  
Marey M. Amara  
Escrevente Substituta

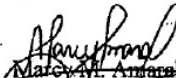
Escrevente Autorizado

iso

**AV-6/148.881 - CONSOLIDAÇÃO -** Prenotado em 16/11/2020 nº 397.115: Conforme documentação datada de 09 de novembro de 2020, tendo em vista a constituição em mora da devedora fiduciária e a ausência de pagamento, averba-se a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome do credor fiduciário, BANCO BRADESCO S/A, já qualificado no R-02 supra, conforme previsto no Art. 26, §7º da Lei 9.514/97. O ITIV foi recolhido, transação nº 611125, pelo valor de R\$9.000,00, avaliação fiscal de R\$300.000,00, em 04/11/2020. Dou fé. Salvador, 29 de dezembro de 2020. DAJE 1568/002/155952 e 9999/26/430923 - R\$1.344,40 - 1568.AB386171-1.

Maurício Lopes Filho  
Oficial

Dário V. C. Barbosa  
Substituto Legal

  
Marey M. Amara  
Escrevente Substituta

Escrevente Autorizado:

iso





**Maurício da Silva Lopes Filho**  
**Oficial**

Rua Portugal, nº154 - Comércio - CEP 40.015-000  
Tel (71) 3326-1888

## C E R T I D ã O D E I N T E I R O T E O R

**CERTIFICO e dou fé** que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº **148881**, registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do § 1º, do art. 19, da Lei nº 6.015/73 (LRP), onde constam todos os atos registrares e averbatórios nela praticados, pertinentes ao imóvel seu objeto, inclusive quanto às alienações, incidências de ônus reais, restrições e registros de citações de ações reais e pessoais reipersecutórias. Salvador, 19 de abril de 2021. O Oficial/Escrevente Autorizado. \_\_\_\_\_

Certifico ainda que a matrícula mencionada possui a(s) seguinte(s) prenotação(ões): AVERBAÇÃO DE LEILÃO NEGATIVO-Protocolo nº 404347 de 15/04/2021 referente ao imóvel .

Numero do Protocolo: 414.809  
DAJE: 173990 Serie: 2  
DAJE Valor: 88,36  
Emolumentos:42,68  
Taxa:30,31  
Fecom:11,66  
PGE:1,70  
FMMPBA: 0,88  
Defensoria Pública:1,13

**Obs: A presente certidão é expedida com base no nome dado pelo requerente, eventuais alterações de nome por motivo de casamento ou outro qualquer devem ser conferidos, pois não são abrangidos pelo objeto desta certidão. Esta certidão tem validade de 30 dias da data de sua emissão.jrs**

**ATENÇÃO:** Conforme art. 8º da Portaria Conjunta Nº CGJ/CCI-08/2020-GSEC, "durante o período de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), as certidões emitidas pelos Registros de Imóveis terão seu prazo de validade contado em dobro, conforme art. 11 do Provimento CNJ no 94/2020, podendo os Tabeliães de Notas lavrar títulos notariais dentro deste prazo, consignando-se no instrumento a data de emissão da certidão."



414.809





Para verificar a autenticidade, acesse <https://certidao.registrodeimoveis.org.br/validacao>  
Informe o código: 2F7B3E8D-3B8B-4A04-942D-E55EB0491A2E



**Maurício da Silva Lopes Filho**  
**Oficial**

Rua Portugal, nº154 - Comércio - CEP 40.015-000  
Tel (71) 3326-1888



414.809

19/04/2021 15:39:12 mpoa

<p>Selo de Autenticidade Tribunal de Justiça do Estado da Bahia Ato Notarial ou de Registro <b>1568.AB409698-9</b> <b>F6MFMD34R8</b> Consulte: <a href="http://www.tjba.jus.br/autenticidade">www.tjba.jus.br/autenticidade</a></p>	
---	--

